



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Praça Josino de Paula Brito, nº 280 - Centro - CEP37.160-000

www.camaracg.mg.gov.br - E-mail: Camaracg@camaracg.mg.gov.br

Campos Gerais - Minas Gerais - TeleFax: (35)3853-1160

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 05/2021

### “Altera dispositivo do Regimento Interno e dá outras providencias”.

A Câmara Municipal de Campos Gerais, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Regimento Interno, aprova e a Mesa promulga a seguinte resolução:

**Art. 1º** - O Art. 66, §2º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campos Gerais/MG, passará a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 2º** - “Quando impossibilitado de comparecer a qualquer reunião, o vereador deverá informar a sua ausência com antecedência de no mínimo 03 (três) horas, por escrito, justificada, e em se tratando de enfermidade, deverá apresentar atestado médico. Caso não for possível apresentar a justificativa da ausência no dia da reunião Ordinária, deverá em no máximo 48 (quarenta e oito) horas úteis, fazê-la e apresentá-la na Secretaria”.

**Art. 3º** – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições anteriores em contrário.

Registre-se, publica-se e cumpra-se.

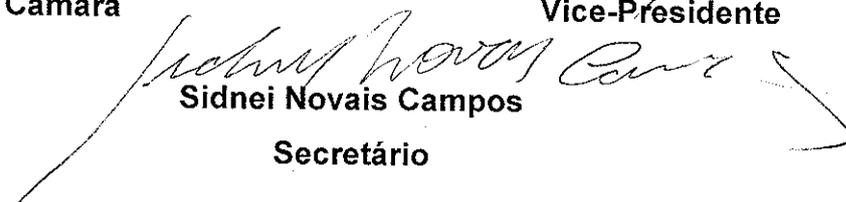
Sala de Sessões da Câmara Municipal de Campos Gerais – MG, 03 de março de 2021.

  
Keila Renata dos Santos

Presidente da Câmara

  
Alex de Castro Barroso

Vice-Presidente

  
Sidnei Novais Campos

Secretário